

Fornecedor: REALFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES L E-Mail: josimarconzatti@anazatti.com.br
 RUA ANA PAULA GUARDA, 165 - MAUA
 COLOMBO - PARANÁ (83413570) Fone: (41) 36611861, Fax: 99119090
 C.G.C.: 73.244.626/0001-17 Insc. Estadual: 1370167105 CONTATO: JOSIMAR CONZATTI

Tipo de Movimento: 1 - 1101/2101/3101 - COMPRA PARA INDUSTRIALIZACAO

Pagamentos:
30/60/90 DIAS Boletos

Transportador	CNPJ	Telefone	Tipo de Frete	Valor
	0		SEM OCORRENCIA DE TRANSPORTE	0,00

Observações
REF. OFS + ESTOQUE.

Itens do Pedido

Código	Material	UND	Quantidade	Valor Unitário	Total	(%) IPI	Base ICMS	(%) ICMS	Entrega
02.08.001.003.000004	COMPONENTE B REALPOXI 39	LT	90,000	R\$ 52,56	R\$ 4.730,00	3,25	4.730,00	12,00	20/05/2026
02.08.001.003.000006	COMPONENTE B REALTHANE 24 CÓDIGO REALFIX: 30.Z004	LT	180,000	R\$ 59,62	R\$ 10.731,70	3,25	10.731,70	12,00	20/05/2026
02.08.002.001.000001	THINNER UNIVERSAL	LT	600,000	R\$ 19,67	R\$ 11.799,03	6,50	11.799,03	12,00	20/05/2026
02.08.001.003.000002	TINTA REALPOXI 39 BUFF CÓDIGO REALFIX: 39.D004	LT	270,000	R\$ 62,72	R\$ 16.933,62	3,25	16.933,62	12,00	20/05/2026
02.08.001.003.000001	TINTA REALTHANE 24 AMARELO SEGURANÇA M:5Y8/12 CÓDIGO REALFIX: 24.B042	LT	360,000	R\$ 51,18	R\$ 18.424,80	3,25	18.424,80	12,00	20/05/2026

Base Cálculo ICMS	Total ICMS	ICMS ST	Total da ST	Outras Despesas
R\$ 62.619,15	R\$ 7.514,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do IPI	Total Desconto Geral	Total dos Produtos	Total Serviço	Total do Pedido
R\$ 2.418,60	R\$ 0,00	R\$ 62.619,15	R\$ 0,00	R\$ 65.037,75

EMITIR A NOTA FISCAL PARA

Emitente BREVIL BREMER METALMECANICA LTDA E-Mail: BREVIL@BREVIL.IND.BR
 RUA LILLY BREMER, 111 - NAVEGANTES
 89162-454 - RIO DO SUL - SC
 C.G.C.: 03.647.022/0001-36 Inscrição Estadual: 254032940

IMPORTANTE

- 1 - É obrigatório constar o número do nosso pedido no corpo da nota fiscal.
- 2 - Deverá haver somente um pedido de compra por nota fiscal, não será aceito dois ou mais pedidos na mesma nota fiscal.
- 3 - O pagamento será realizado somente através de boleto bancário, mediante recebimento do mesmo com 15 dias de antecedência ao vencimento.
- 4 - A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com dados do fornecedor descritos no pedido de compras.
- 5 - O atraso na entrega implica na incidência de multa de 10% sobre o valor do pedido, sem prejuízo das respectivas perdas e danos, inclusive decorrentes de reclamações de terceiros.
- 6 - A nota fiscal será imediatamente devolvida se estiver em divergência com o pedido de compra, com todas as despesas de transporte por conta do fornecedor.
- 7 - É de inteira responsabilidade do fornecedor, o preparo de embalagem de embarque, de forma a garantir a integridade do produto durante o

transporte, manuseio e estocagem.

8 - Cada volume deverá ser identificado com a descrição do material e quantidade.

9 - É proibido a transferência de duplicata representativa de crédito mercantil por endosso ou sob qualquer outro título. A Brevil somente realiza pagamento direto ao fornecedor contratado, em hipótese alguma será pago título a terceiros (factoring, agência mercantil, etc...)

10 - Pedidos de aço somente serão recebidos com o Certificado de Qualidade do fabricante do material (certificado de distribuidora não será aceito).

11 - Enviar o arquivo XML e PDF da nota fiscal emitida para o e-mail: nfe@brevil.ind.br.

12 - Notas fiscais de serviço são aceitas até o dia 25 de cada mês.

Emissor

GABRIELE CEOLA - GABRIELE.CEOLA@BREVIL.IND.BR